



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 634 de 06 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001192/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os) para fiscalização do Contrato nº 05/2022, firmado com a empresa Associação Paranaense de Cultura - APC:

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação
Andreia Santos Ribeiro Silva	1653224	GDBIB.REI	Fiscal Titular
Rita de Cassia Silva da Fonseca	2324153	GDBIB.REI	Fiscal Substituta

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência enquanto perdurar o contrato nº 05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 15/03/2023, às 13:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2782103** e o código CRC **66310C28**.
